

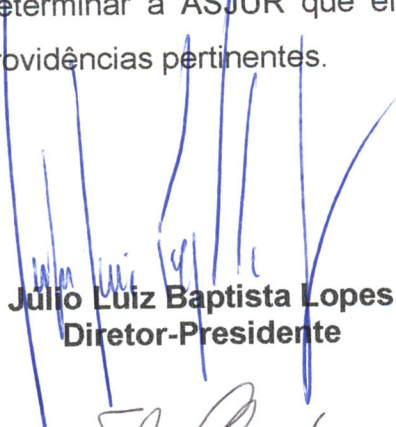
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA n.º 0210/09, de 28/10/09

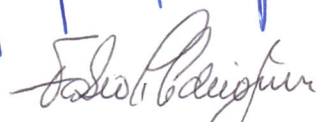
A Diretoria Executiva, em reunião realizada nesta data, no uso de suas atribuições estatutárias, apreciando exposição de motivo da Diretoria de Engenharia e Operação, constante do processo E-10/300.752/09,

RESOLVE

Autorizar a celebração do Termo Aditivo nº 007/ASJUR/09 ao Contrato nº 006/ASJUR/07, firmado com CAMTER – Construções e Empreendimentos S.A., para acrescer o valor de R\$ 7.866.123,30, (sete milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, cento e vinte e três reais e trinta centavos), referido ao 1º (fevereiro de 2007), ao valor contratual, de modo a garantir:

- 1) A execução dos serviços relativos ao Plano de Compensação Ambiental e condicionantes das licenças ambientais, no valor total de R\$ 4.091.596,14;
- 2) A execução dos serviços decorrentes da Modificação da Concepção do Projeto Estrutural, no valor total de R\$ 3.193.232,46;
- 3) A execução do Remanejamento das Interferências de Serviços Públicos e Concessionárias, no valor total de R\$ 581.294,70.
- 4) Determinar à ASJUR que elabore o instrumento contratual, adotando as demais providências pertinentes.


Julio Luiz Baptista Lopes
Diretor-Presidente


Fábio Tepedino Júnior
Diretor de Engenharia e Operação


Maurício Pessoa Garcia Júnior
Diretor de Administração e Finanças


César Alfredo Diuana
Diretor de Planejamento